

REGULAMENTO DA CORRIDA SICOOB ASCICRED 2025

Este regulamento contém as disposições gerais para a realização da Corrida SICOOB ASCICRED 2025. Solicitamos que seja realizada a leitura completa deste regulamento. (Este regulamento está em constante atualização).

1. A PROVA

1.1. A Corrida SICOOB ASCICRED 2025 é promovida pela SICOOB ASCICRED, organizada pela RD Empreendimentos. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 05 km e 10 km, podendo haver pequena diferença na distancia total caso seja necessário algum ajuste pela Equipe Técnica da empresa organizadora do Evento. Também haverá uma caminhada de 3 km.

1.2. O evento tem por objetivo de proporcionar diversão e estimular a prática da corrida além de promover a conscientização da qualidade de vida como benefício à saúde.;

1.3. A competição será disputada em percursos de 5km (Corrida) e 10 km (Corrida) em uma única volta. Também haverá uma caminhada de 3 km.

1.4. Largada: Parque do Bariri, em frente a estatua do Palhaço Benjamim.

1.5. Data e horário: 06 de abril de 2025, às 07h00.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de largada para eventuais ajustes nos respectivos horários.

Importante: o atleta é responsável por largar no horário indicado devendo chegar com antecedência ao local. A largada será encerrada 10 minutos após seu início, não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.6. A CHEGADA será no Parque do Bariri, em frente a estatua do Palhaço Benjamim.

1.7. O prazo máximo para a conclusão da prova e caminhada é de 01h30 (uma hora e trinta minutos). Encerrando-se após esse período os trabalhos das equipes de organização, segurança, socorro e apoio. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será desclassificado e convidado a se retirar da prova.

1.8. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor;

1.9. Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar no transporte cedido pela ORGANIZAÇÃO para deslocar no ponto de CHEGADA, quando este serviço estiver disponível;

2. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

2.1. A idade mínima para participação na prova, 13 anos.

2.2. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato da inscrição.

2.3. Poderão participar do evento pessoas independentes do sexo, raça e credo, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

3. CATEGORIAS – FAIXAS ETÁRIAS

3.1. A data base para a definição da categoria será 31/12/2025, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data.

3.2. MASCULINO e FEMININO – Geral de 10 Km: 13 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 anos acima.

3.3. MASCULINO e FEMININO – Geral de 05 Km: 13 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos, 60 a 69 anos e 70 anos acima.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Para efeito de classificação, o atleta deverá correr portando o chip fixado no tênis, obrigatoriamente passar pelos pontos de fiscalização (tapetes eletrônicos) que estarão dispostos na largada, no meio do percurso de 10k e na chegada (funil);

4.2. O critério adotado para a classificação geral será a ordem de chegada (tempo bruto).

4.3. O critério adotado para a classificação por faixa etária na prova de 5 e 10 km será o melhor tempo (tempo bruto).

4.4. Os resultados extra oficiais serão publicados no site www.corridasicoobascicred.com.br até 240 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Todos os participantes devidamente inscritos que cruzarem a linha de chegada sem descumprir o regulamento receberão a medalha de participação com sucesso.

5.2. Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral masculina e feminina da prova de 5 km e 10km, nos seguintes valores:

GERAL MASCULINO	GERAL FEMININO
1º Lugar: R\$ 1.500,00	1º Lugar: R\$ 1.500,00
2º Lugar: R\$ 1.000,00	2º Lugar: R\$ 1.000,00
3º Lugar: R\$ 700,00	3º Lugar: R\$ 700,00

5.3. Serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados geral local masculina e feminina da prova de 5 km e 10km, nos seguintes valores:

MASCULINO LOCAL	FEMININO LOCAL
1º Lugar: R\$ 1.200,00	1º Lugar: R\$ 1.200,00
2º Lugar: R\$ 800,00	2º Lugar: R\$ 800,00
3º Lugar: R\$ 500,00	3º Lugar: R\$ 500,00

** Para premiação acima, os atletas deverão ser nascidos ou residentes, devidamente comprovados e cadastrados no ato da inscrição nas cidades de Antunes, Igaratinga e Pará de Minas, onde a cooperativa possui Postos de Atendimento.*

5.4. Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus ao troféu terão um prazo de 5 (cinco) dias para solicitar, através do e-mail marketing.4034@sicoob.com.br, o envio via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros);

5.5. As premiações NÃO serão cumulativas;

5.5.1. Será considerado para fins de premiação/pódio a classificação GERAL do atleta, não sendo possível escolher entre os critérios regionais e gerais.

5.6. Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona utilizando meio ilícito, praticar atos antidessportivos, e correr sem o número de peito;

5.7. Os participantes que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios;

5.8. A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes;

5.9. Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação;

5.10. A empresa contratada para a cronometragem da prova ficará inteiramente responsável pelo resultado da prova, bem como pelo tempo e classificação de cada ATLETA que participar do EVENTO.

5.11. A divulgação dos campeões da CORRIDA SICOOB ASCICRED 2025 será feita após a realização da prova;

5.12. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas do evento.

5.13. A organização oferta a opção da escolha do tamanho da camisa no ato da inscrição e pode suspender a venda de acordo com a disponibilidade das mesmas, portanto na retirada do KIT caso não esteja disponível o tamanho escolhido, o atleta deve retirar o tamanho que melhor o atende.

§ Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6. DO RECURSO

6.1. Qualquer irregularidade feita por observador poderá ser levada ao conhecimento dos fiscais da prova que decidirão no momento, ou solicitarão a ele que encaminhe recurso por escrito à comissão técnica do evento, na pessoa do Diretor Técnico da Corrida, até 10 (dez) minutos após anunciado o resultado da prova;

6.2. O competidor inscrito individualmente na prova poderá também interpor recurso;

6.3. O recurso deverá ser redigido em termos corteses, contendo a categoria em que disputa, os nomes dos atletas envolvidos, os fatos narrados sucintamente, a decisão que foi tomada pelo fiscal, a opinião do impetrante do recurso devidamente embasada e as provas testemunhais identificadas.

7. INSCRIÇÃO (VALORES, PRAZOS E CONDIÇÕES)

7.1. As INSCRIÇÕES serão feitas VIA INTERNET, através do site www.corridasicoobascicred.com.br limitados ao número máximo de 1000 (MIL) ATLETAS CADASTRADOS e confirmados através do pagamento da respectiva taxa. Estas vagas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas;

7.2. A Organização poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais;

7.3. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização;

7.4. Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo;

7.5. O pagamento realizado fora do prazo estabelecido implicará na devolução do valor e cancelamento da referida inscrição.

7.6. O não pagamento dentro do prazo estabelecido, implicará no cancelamento da inscrição e conseqüentemente no cancelamento da reserva de vaga.

7.7. O prazo final para as inscrições será 28 de março de 2025 ou quando o número máximo de (1000) MIL inscritos for atingido;

7.8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

7.9. Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) Disputará a etapa em que está inscrito por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele – atleta – e de seus herdeiros, declarando ainda que está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

b) Está ciente de que devem consultar médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua;

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos;

d) Para sua participação, é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito;

7.10. Os atletas menores de 18 anos, no ato da retirada do chip, deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsável;

7.11. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

7.12. A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição;

8. FORMA DE INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições serão feitas somente pela INTERNET, através do site oficial da prova que será www.corridasicoobascicred.com.br até o dia 28 de março de 2025, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA antes ou após a esta data, a critério da ORGANIZAÇÃO;

8.2. O atleta para se inscrever deverá percorrer todas as etapas que serão indicadas no site, deverá OBRIGATORIAMENTE informar que leu o presente regulamento, para

que na última etapa seja possível imprimir o boleto bancário, recolhendo a taxa na rede bancária;

8.3. O Comprovante de pagamento será retido pela Organização quando da retirada do chip;

9. DAS DESPESAS

9.1. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizarão por despesas de viagens ou estadias de atletas estrangeiros, de outros estados ou municípios, entre outras;

9.2. A organização da prova não se responsabilizará por acidentes ou danos que por ventura os atletas venham a sofrer ou causar por ocasião da prova;

10. RETIRADA DE KIT DE CORRIDA

10.1. A entrega do KIT será realizada EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE PARÁ DE MINAS em data e local previamente divulgado nas redes sociais da cooperativa.

10.2. O chip será entregue juntamente com o Kit..

10.3. Para retirar o Kit do ATLETA, é IMPRESCINDÍVEL:

10.3.1. Apresentar documento de Identidade, com foto (RG ou CNH);

10.3.2. Entregar o ingresso enviado pela Plataforma do Sympla. Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

10.3.3. Estar de acordo com o termo de responsabilidade apresentado no site de inscrição on-line no site: www.corridasicoobascicred.com.br .

10.3.4. Um terceiro poderá retirar o kit do atleta desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o ingresso enviado pela Plataforma do Sympla.

10.4. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, não sendo possível a alteração da modalidade definida pelo atleta na ocasião do preenchimento da inscrição;

10.5. Quando da retirada do kit, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais, juntamente com o NÚMERO DE PEITO;

10.6. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do Kit;

10.7. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis;

10.8. O uso do chip e número de peito é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que participarem da caminhada de 3Km e das Provas de 5km e 10km, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar;

10.9. O atleta não poderá participar do evento portando mais de um chip, acarretando a desclassificação do ATLETA que o utilizar.

10.10. A entrega do chip de cronometragem será efetuada na entrega do Kit em data e local previamente divulgado.

Parágrafo Único – Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

10.11. Ao final da prova, os participantes deverão retirar a medalha de participação. Somente o participante comprovadamente inscrito terá direito a medalha de participação, os atletas que não estiverem inscritos ou os inscritos que não participarem da prova, não terá direito a medalha de participação.

NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.

10.12. O uso do chip é obrigatório na prova de 3Km, 5km e 10km, acarretando na desclassificação do atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

10.13. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical;

Parágrafo Primeiro – A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua não utilização.

Parágrafo Segundo – A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

10.14. Ao final da prova, o participante deverá retirar a medalha de participação;

10.15. Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito. Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

10.16 Para retirar o KIT com o desconto para o cooperado do Sicoob Ascicred (agência 4034), o atleta deve comprovar em seu nome ou com o SICOOBCARD da agência 4034. Lembrando que conta Poupança ou em outro instituição da rede SICOOB não é válido para o desconto. SOMENTE DO SICOOB ASCICRED, AGÊNCIA 4034.

11. REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1. No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

11.2. Ao se inscrever, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

11.3. Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso no cadarço do tênis. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

11.4. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

11.5. O participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

11.6. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

11.7. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

11.8. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

11.9. O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

11.10. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

11.11. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.12. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

11.13. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

11.14. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

11.15. Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

11.16. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

11.17. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

11.18. Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

11.19. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 10 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

11.20. A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

11.21. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

11.22. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

11.23. A organização poderá realizar exame antidoping para os participantes, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

11.24. Haverá postos de hidratação no percurso;

11.25. O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

11.26. O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

11.27. Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

11.28. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

11.29. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

11.30. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

11.31. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

11.32. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

11.33. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente. Será desclassificado o atleta que:

- a. Não cumprir todo o percurso devidamente regulamentado.
- b. Não cumprir todo o percurso dentro do tempo (limite) determinado.
- c. Não usar o número devidamente visível.
- d. Não entrar no funil com o número de senhas regulamentadas.
- e. Trocar o "CHIP" e/ou Número de Inscrição: antes, durante ou depois da prova.
- f. Largar antes do sinal devidamente regulamentado.
- g. Largar depois da faixa devidamente regulamentada.
- h. Retornar no tapete após a chegada.
- i. Contribuir por qualquer meio, para o retardamento da prova.
- j. Receber qualquer tipo de ajuda de pessoas estranhas à organização da prova.
- k. Recusarem a subir no pódio para receber a premiação.
- l. Cometer falta disciplinar: desrespeitando árbitros e fiscais ou prejudicando o desempenho de outros corredores.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Estou de acordo com o Termo de Responsabilidade, relacionado nos tópicos abaixo. Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe;
- Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página Regulamento deste evento;
- Participo do evento CORRIDA SICOOB ASCICRED 2025, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os

Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores;

- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento;
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela promotora;
- Autorizo também os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, mídias sociais (Instagram, Facebook, Youtube e não somente estes), promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pelo SICOOB ASCICRED e/ou seus parceiros comerciais.
- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados do site www.corridasicoobascicred.com.br, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional bem como comercial desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros;
- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo;
- Como representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local;

- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participante e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo;
- Independentemente de ter feito a inscrição pessoalmente ou por terceiros, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrado por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA.
SICOOB ASCICRED**